PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Nº 15 – TJDFT – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, torna públicas a relação dos candidatos que compareceram ao exame psicotécnico, a relação dos candidatos que entregaram a documentação a ser avaliada referente ao laudo neurológico e ao laudo psiquiátrico, bem como a convocação para a entrevista pessoal e para a análise de vida pregressa, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Distrito Federal.

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM AO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Relação dos candidatos que compareceram ao exame psicotécnico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROVIMENTO

10001356, Andre Zech Sylvestre / 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000790, Cristiano Quintela Soares / 10000142, Dionata Luis Holdefer / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira / 10000341, Fabiano Ferreira Costa / 10000524, Fabio da Silva Franca / 10000135, Fernanda Loures de Oliveira / 10001323, Gabriel Abbad Silveira / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes / 10000949, Luiz Ramos Rego Filho / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha / 10000776, Marcos Claro da Silva / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler / 10001335, Rodrigo Brandao Se / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa.

1.1.2 REMOÇÃO

10000667, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000894, Fabiana Perillo de Farias / 10000131, Fernanda Loures de Oliveira / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO A SER AVALIADA REFERENTE AO LAUDO NEUROLÓGICO E AO LAUDO PSIQUIÁTRICO

2.1 Relação dos candidatos que entregaram a documentação a ser avaliada referente ao laudo neurológico e ao laudo psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PROVIMENTO

10001356, Andre Zech Sylvestre / 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000790, Cristiano Quintela Soares / 10000142, Dionata Luis Holdefer / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira / 10000341, Fabiano Ferreira Costa / 10000524, Fabio da Silva Franca / 10000135, Fernanda Loures de Oliveira / 10001323, Gabriel Abbad Silveira / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes / 10000949, Luiz Ramos Rego Filho / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha / 10000776, Marcos Claro da Silva / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler / 10001335, Rodrigo Brandao Se / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa.

2.1.2 REMOÇÃO

10000667, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000894, Fabiana Perillo de Farias / 10000131, Fernanda Loures de Oliveira / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

- 3.1 Convocação dos candidatos para a entrevista pessoal, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da entrevista pessoal, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 3.1.1 LOCAL: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Fórum Milton Sebastião Barbosa Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro Praça Municipal, lote 1, bloco A, 10º andar, Brasília/DF.
- **3.1.1.1 DATA:** 6 de outubro de 2019 HORÁRIO: 13 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF). 10001356, Andre Zech Sylvestre / 10000667, 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000790, Cristiano Quintela Soares / 10000142, Dionata Luis Holdefer / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira / 10000894, Fabiana Perillo de Farias / 10000341, Fabiano Ferreira Costa / 10000524, Fabio da Silva Franca / 10000131, 10000135, Fernanda Loures de Oliveira / 10001323, Gabriel Abbad Silveira / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes.

3.1.1.2 DATA: 6 de outubro de 2019 – HORÁRIO: 16 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10000949, Luiz Ramos Rego Filho / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha / 10000776, Marcos Claro da Silva / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos / 10001335, Rodrigo Brandao Se / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa.

4 DA ENTREVISTA PESSOAL

- 4.1 Para a entrevista pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital nº 1 − TJDFT, Notários e Oficiais de Registro, de 26 de dezembro de 2018, e alterações, e neste edital.
- 4.2 A entrevista pessoal, de caráter descritivo e de presença obrigatória, será realizada pelo TJDFT no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.
- 4.2.1 O candidato somente poderá realizar a entrevista pessoal no local, data e horário definidos no subitem 3.1 deste edital.
- 4.3 O candidato deverá comparecer à entrevista com **30 minutos** de antecedência na data, no local e no horário informados neste edital.
- 4.4 A entrevista pessoal terá a finalidade de realizar uma pesquisa complementar sobre a personalidade do candidato.
- 4.5 O candidato que concorrer para as duas modalidades de outorga, provimento e remoção, se convocado para a entrevista pessoal nas duas modalidades, deverá fazer uma única entrevista, devendo, todavia, identificar-se como candidato das duas modalidades de ingresso.
- 4.6 Na entrevista, o candidato será avaliado por banca entrevistadora composta de dois psicólogos do TJDFT.
- 4.7 A entrevista será individual e terá a duração aproximada de **40 minutos**. Durante a entrevista, os candidatos deverão responder às perguntas e aos questionamentos da banca entrevistadora.
- 4.8 O candidato e a banca entrevistadora permanecerão na sala de entrevista durante o turno de realização da entrevista.
- 4.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.
- 4.10 No dia de realização da entrevista, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade **origina**l.
- 4.11 Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à entrevista na data, no local e no horário previstos para a sua realização.
- 4.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da entrevista, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

- 4.13 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à entrevista de outros candidatos.
- 4.14 No dia de realização da entrevista, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esse deverá ser recolhido pela Comissão de Concurso. No caso de arma, será observado o disposto no item 6.3.9.5 do Edital nº 1 TJDFT, Notários e Oficiais de Registro, de 26 de dezembro de 2018.
- 4.15 O TJDFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista, nem por danos neles causados.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA A ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

5.1 Convocação dos candidatos para a análise de vida pregressa, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

5.1.1 PROVIMENTO

10001356, Andre Zech Sylvestre / 10000668, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000790, Cristiano Quintela Soares / 10000142, Dionata Luis Holdefer / 10000868, Eduardo Anesi Nogueira / 10000341, Fabiano Ferreira Costa / 10000524, Fabio da Silva Franca / 10000135, Fernanda Loures de Oliveira / 10001323, Gabriel Abbad Silveira / 10000583, Gabriel Augusto Martins Alves / 10000798, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes / 10000949, Luiz Ramos Rego Filho / 10001284, Manuela Sobral Martins e Rocha / 10000776, Marcos Claro da Silva / 10000771, Pierre Oliveira Batista Saidler / 10001335, Rodrigo Brandao Se / 10000880, Tamara Cordeiro Polo Mendes / 10000380, Thiago Elizio Lima Pessoa

5.1.2 REMOÇÃO

10000667, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena / 10000894, Fabiana Perillo de Farias / 10000131, Fernanda Loures de Oliveira / 10000333, Raphael Abs Musa Lemos

6 DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

- 6.1 Os candidatos convocados para a análise de vida pregressa disporão das **12 horas** do dia **2 de outubro de 2019** às **19 horas do dia 8 de outubro de 2019**, (horário oficial de Brasília), para o preenchimento eletrônico da FIP, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft 19 notarios.
- 6.2 Os candidatos convocados para a análise de vida pregressa deverão entregar, pessoalmente ou por procurador, na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Servidores e para Delegação de Serviços de Notas e Registros (CACSD), localizada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Palácio da Justiça Praça Municipal, lote 1, bloco C, 2º andar, sala 210, Brasília/DF, de 2 a 8 de outubro de 2019 (exceto no sábado), das 12 horas às 19 horas (horário oficial de Brasília), a documentação complementar listada a seguir:
- a) cópia autenticada da identificação do estado civil e nacionalidade brasileira (certidão de nascimento ou de casamento, atualizada, ou título de cidadania);
- b) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- c) cópia autenticada ou original de certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal, Militar, bem como de protestos de títulos dos últimos seis meses dos lugares em que haja residido nesse período;
- d) cópia autenticada ou original da folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 12 meses;
- e) declarações firmadas por membros da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública ou Ordem dos Advogados, Notários, Registradores e professores universitários, no total de três, acerca da

idoneidade moral do candidato, constando nome, cargo e endereço completos, bem como telefone do declarante.

- 6.2.1 É possível também a entrega para a Comissão do Concurso da documentação complementar descrita no item 6.2 no dia e local de realização da entrevista pessoal.
- 6.3 Não serão consideradas as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 6.4 No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os documentos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples e específica para tal finalidade, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- 6.5 Será eliminado o candidato que não entregar os documentos necessários à análise de vida pregressa, na forma, no prazo e no local estipulados nos subitens 6.1 e 6.2 deste edital.
- 6.6 Não será permitida, em nenhuma hipótese, após a entrega dos documentos indicados no subitem 6.1 deste edital, a complementação da documentação.
- 6.7 O candidato que concorrer para as duas modalidades de outorga, provimento e remoção, se convocado para a análise de vida pregressa nas duas modalidades, deverá apresentar uma única documentação para a realização da análise de vida pregressa, devendo, todavia, identificar-se como candidato das duas modalidades de ingresso.
- 6.8 Para a análise de vida pregressa, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.3 do Edital nº 1 TJDFT, Notários e Oficiais de Registro, de 26 de dezembro de 2018, e alterações, e neste edital.
- 6.9 À Comissão Examinadora do Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato. Caberá à Comissão Examinadora do Concurso, no prazo de até 10 dias anteriores à prova oral, fundamentar a recusa de qualquer dos candidatos, dando a estes ciência pessoal e reservadamente.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital que divulgará a relação dos candidatos que compareceram à entrevista pessoal e o resultado provisório da análise de vida pregressa será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_19_notarios, na data provável de **25 de outubro de 2019**.

DESEMBARGADOR ROMÃO C. OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios